

EDITAL N° 06/2023 – PROGRAD

**SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES
COMUNIDADE QUILOMBOLA E COMUNIDADE DO CAMPO**

APRESENTAÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Conexões e Saberes Quilombola e Comunidade de Campo, conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96)

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Conexões e Saberes Quilombola e Comunidade de Campo visa o preenchimento de nove vagas para bolsista. Os candidatos classificados farão parte do cadastro reserva deste edital.

2.2 Os candidatos que ficarem fora do quantitativo de nove bolsas, por ordem de classificação, poderão ser convocados, se houver vacância de bolsa, para a situação de bolsista, caso queiram e cumpram os critérios exigidos.

2.3 O processo de seleção de bolsista será efetuado por três (03) professores universitários efetivos na área do referido PET, sob a coordenação da tutora do Grupo PET Conexões e Saberes Quilombola e Comunidade de Campo, Profa. Dr^a. Valéria Rodrigues.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 São objetivos do Grupo PET Conexões e Saberes Quilombola e Comunidade de Campo:

3.2 Promover a cooperação entre bolsistas, discentes, usuários e profissionais do Sistema Único de Saúde, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino, extensão e o desenvolvimento de metodologias ativas pelo contato dos bolsistas com a realidade da população negra, parda e comunidade de campo, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico dos cursos da área da saúde

(Bacharelado em Saúde Coletiva, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Medicina e Educação Física).

3.3 Apoio aos bolsistas na elaboração de seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, promovendo a troca de experiência entre discentes, profissionais dos serviços de saúde e organizações não governamentais que trabalham com a temática, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos.

3.4 Reconhecer as formas de racismo institucional no processo de exclusão social e de saúde e buscar estratégias de atuação nos serviços de saúde para fortalecer e trabalhar os preconceitos oriundos dessa do racismo.

3.5 Criar condições para o debate e a implementação de projetos inovadores de ação para reduzir os danos que a cultura do racismo institucional impôs aos cidadãos negros e comunidade de campo, principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade de saúde e social, tenha conhecimento aos direitos sociais inerentes ao cidadão.

3.6 Promover metodologias de ensino/prática pedagógicas na área da saúde, cidadania e políticas de saúde para população negra e comunidade de campo, com objetivo de estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no Projeto PET.

3.7 Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes dos cursos da área da saúde (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET CONEXÕES E SABERES QUILOMBOLA E COMUNIDADE DE CAMPO/UFAC

4.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Saúde Coletiva, Enfermagem, Educação Física, Psicologia, Nutrição, Medicina da Ufac a partir do 2º período letivo.

4.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.3 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a seis (06).

5.0 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 5.2 Declaração de matrícula do Curso, obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;
- 5.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento, emitido pela Coordenação do Curso ou pelo Portal do Aluno;
- 5.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF;
- 5.5 Declaração própria esclarecendo que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado(a) e chamado(a) para o PET Conexões de Saberes Comunidade Quilombola e Comunidade do Campo.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **01 a 21 de fevereiro 2023 até às 18h (horário do Acre)**, pelo endereço eletrônico <pet.prograd@ufac.com>.
- 6.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem às disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 6.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado **após às 17 horas do dia 27 de fevereiro de 2023**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 6.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico pet.prograd@ufac.com e julgado pela Comissão de Seleção.
- 6.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, **no dia 2 de março de 2023**.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção se dará em duas etapas: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E). Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para entrevista o candidato deverá obter o mínimo de seis (06) pontos, em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a dois (02), e a entrevista com peso igual a três (03) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = ((CR x 2) + (E x 3))/5.

7.2 Será realizada entrevista com os candidatos selecionados, **nos dias 03 e 06 de março de 2023, a partir das 8:00 – 12:00 e das 14h às 17h30min** via endereço eletrônico de sala virtual que será divulgado em **02 de março de 2023**.

7.3 A entrevista terá a duração de 15min, será realizada com os candidatos selecionados por ordem alfabética.

7.3.1 O candidato deverá acessar a sala virtual, obrigatoriamente, de quaisquer dispositivos que tenha áudio e câmera (smartphone, computador, tablet, etc). A Ufac não se responsabilizará por qualquer tipo de interrupção dos meios eletrônicos, falta de sinal da internet do candidato.

7.3.2 No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento com foto para registro.

7.4 O resultado preliminar será publicado no **dia 09 de março de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7.4.1 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado pelo endereço eletrônico pet.prograd@ufac.br e julgado pela Comissão de Seleção.

7.5 A entrevista será gravada pela Comissão de Seleção e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Conexão e Saberes Quilombola de Comunidade de Campo. São questões norteadoras da entrevista:

7.5.1 Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?

7.5.2 Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?

7.5.4 Que contribuições o grupo PET Conexões e Saberes Quilombola e Comunidade de Campo terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção?

7.5.5 Qual a sua motivação para participar do Pet Conexões e Saberes Quilombola e Comunidade de Campo? Caso seja aprovado (a) no processo de seleção?

7.5.6 O candidato (a) conhece a Política Nacional de Saúde Integral para a População Negra? Destaque alguns aspectos importantes da Política?

7.5.7 Qual sua estratégia de intervenção para resolver problemas relacionados às questões sociais e de saúde da população negra e comunidade de campo? Quais propostas você teria para trabalhar no grupo e criar projetos de intervenção?

Brasil. Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. 2009.

7.6 São critérios de desempate:

Maior nota da entrevista.

Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Candidato com maior idade.

O resultado final será publicado no dia **13 de março de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

8 CRONOGRAMA

O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	30/01/2023
Inscrição dos candidatos	01 a 21/02/2023
Publicação do resultado preliminar das inscrições	27/02/2023
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	02/03/2023
Etapa de Seleção dos candidatos – entrevista (horário: 8:00 – 12:00; 14:00 – 17:30)	3 e 6/03/2023
Resultado preliminar da entrevista	9/03/2023
Recursos em relação ao resultado preliminar da entrevista	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado final	13/03/2023

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

9.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

9.3 Os candidatos que não entrarem na cota de bolsa poderão ser chamados para substituir possíveis vacâncias de bolsistas, de acordo com a ordem de classificação.

9.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.5 Esse edital terá validade de um ano.

Rio Branco, 30 de janeiro de 2023.

Eliana Cavalcante de Almeida
Pró-Reitora de Graduação, substituta

EDITAL Nº06/2023 – PROGRAD

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2023

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual?	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.	
_____, _____ de _____ de 2023.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	